



LEI Nº. 1.096/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens no Município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 08 de setembro.

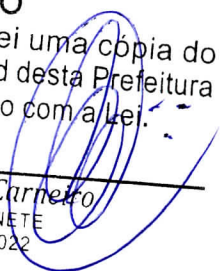
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de maio de 2023.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente Lei no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.



Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022